



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

LEI Nº 7.887, DE 8 DE JUNHO DE 2017.

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS AO
SENHOR ANTÔNIO JOSÉ PINAUD DE
OLIVEIRA CUNHA.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS

Faço saber que o Poder Legislativo Estadual decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido, ao Senhor Antônio José Pinaud de Oliveira Cunha, o Título de Cidadão Honorário do Estado de Alagoas pelos relevantes serviços prestados ao povo alagoano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de junho de 2017, 200 anos da Emancipação Política e 128 anos da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

Este texto não substitui o publicado no DOE do dia 09.06.2017.